



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 137/2024

SÚMULA: Dispõe sobre revogação do Decreto nº 100/2023, do decreto nº 119/2024 e designa membros para compor Conselho.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE,

Artigo 1º - Revogar o decreto nº 100/223, de 12 de maio de 2023, o decreto nº 119/2024, de 23 de abril de 2024.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo nominados para compor o Conselho Municipal de Saúde.

- REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL/PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Titular – Gestor – Rodrigo Almeida Lens

Suplente – Gestor – Fábio José Alves

Titular – Prestador – APMI – Jucimar Antero Quintino Ribeiro

Suplente – Prestador – ASILO – Paula M. Marques

Titular – Prestador – ASILO - Fabricio Arroyo Maciel

Suplente – Prestador – APAE – Natália Bazoni dos Santos



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

- TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular - Representante Sindicato Funcionários Públicos Municipais – Kelly Hirano Piovezan

Suplente - Representante Conselho Regional de Enfermagem – Keila S. Camargos Pego

Titular - Representante Conselho de Assistência Social – Maria Elza Soares Muniz.

Suplente – Representante Conselho de enfermagem – Jessica Naiane R. Regioli

Titular - Representante Conselho regional de Fisioterapia – Izabela de Queiroz Antivere

Suplente – Representante Conselho Regional de Farmácia – Natália Silagy Oliveira

- USUÁRIOS

Titular – Conselho de Pastores – Claudinei dos Santos Francisco

Suplente – Conselho dos Pastores – Wanderlei Pereira de Souza

Titular – Pastoral Igreja Católica – Maria Sirlene de Oliveira

Suplente – Pastoral Igreja Católica – Ana P. Miranda

Titular – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Centenário do Sul – José Peres Filho

Suplente – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Centenário do Sul – Aparecido Simões de Oliveira

Titular – Associação Comercial e Empresarial de Centenário do Sul – Ademir Mendonça.

Suplente – Associação Comercial e Empresarial de Centenário do Sul – Vivian Alves

Titular – Associação Comunitária de Comunicação – Karoline Batista Moura

Suplente – Associação Comunitária de Comunicação – Elisangela Batista Moura



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Artigo 3º- Este decreto produzirá efeitos na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 15 de maio de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRADO
No Livro No 2040 Em 07/06/2024
da Pagina No 71
PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios
JORNAL
Em 07/06/2024
Liliane Faustina
ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 137/2024

DECRETO Nº 137/2024

SÚMULA: Dispõe sobre revogação do Decreto nº 100/2023, do decreto nº 119/2024 e designa membros para compor Conselho.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE,

Artigo 1º - Revogar o decreto nº 100/223, de 12 de maio de 2023, o decreto nº 119/2024, de 23 de abril de 2024.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo nominados para compor o Conselho Municipal de Saúde.

- REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL/PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Titular - Gestor - Rodrigo Almeida Lens
Suplente - Gestor - Fábio José Alves

Titular - Prestador - APMI - Jucimar Antero Quintino Ribeiro
Suplente - Prestador - ASILO - Paula M. Marques

Titular - Prestador - ASILO - Fabricio Arroyo Maciel
Suplente - Prestador - APAE - Natália Bazoni dos Santos

- TRABALHADORES DA SAÚDE

Titular - Representante Sindicato Funcionários Públicos Municipais - Kelly Hirano Piovezan
Suplente - Representante Conselho Regional de Enfermagem - Keila S. Camargos Pego

Titular - Representante Conselho de Assistência Social - Maria Elza Soares Muniz.
Suplente - Representante Conselho de enfermagem - Jessica Naiane R. Regioli

Titular - Representante Conselho regional de Fisioterapia - Izabela de Queiroz Antivere
Suplente - Representante Conselho Regional de Farmácia - Natália Silagy Oliveira

- USUÁRIOS

Titular - Conselho de Pastores - Claudinei dos Santos Francisco
Suplente - Conselho dos Pastores - Wanderlei Pereira de Souza

Titular - Pastoral Igreja Católica - Maria Sirlene de Oliveira
Suplente - Pastoral Igreja Católica - Ana P. Miranda

Titular - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Centenário do Sul - José Peres Filho
Suplente - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Centenário do Sul - Aparecido Simões de Oliveira

Titular – Associação Comercial e Empresarial de Centenário do Sul – Ademir Mendonça.

Suplente – Associação Comercial e Empresarial de Centenário do Sul – Vivian Alves

Titular – Associação Comunitária de Comunicação – Karoline Batista Moura

Suplente – Associação Comunitária de Comunicação – Elisângela Batista Moura

Artigo 3º- Este decreto produzirá efeitos na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 15 de maio de 2024.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:9023AC98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2024. Edição 3040

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>